



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1430 segunda-feira, 14 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01970 /2025			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024			
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.			
DECRETA:			
Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	3.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000,00</i>	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT.ATIV. CAPS I		
3.3.90.39.00	388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.000,00</i>	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA		
4.4.90.52.00	461 Equipamento e Material Permanente	2.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		
3.3.90.30.00	510 Material de Consumo	15.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000,00</i>	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.93.00	780 Indenizações e Restituições	400,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>400,00</i>	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$36.400,00			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
4.4.90.52.00	084 Equipamento e Material Permanente	400,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>400,00</i>	

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.1089	AQUISIÇÃO DE VEÍCUL/AMBULÂNCIAS		
4.4.90.52.00	367 Equipamento e Material Permanente	19.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.000,00</i>	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
16	Habitacao		
16.482	Habitacao Urbana		
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA		
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
3.3.90.32.00	451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.1071	AMPL/MELHORIAS SISTEMA ESGOTO/ZONA RURA		
4.4.90.51.00	528 Obras e Instalações	15.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000,00</i>	
TOTAL: R\$36.400,00			
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			
PRESIDENTE OLEGARIO, 10 DE ABRIL DE 2025			

DECRETO Nº:01971 /2025			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024			
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.			
DECRETA:			
Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT.ATIV. CAPS I		
3.3.90.30.00	386 Material de Consumo	1.621,28	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.621,28</i>	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2003	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE		
3.3.90.30.00	420 Material de Consumo	4.338,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>4.338,00</i>	
TOTAL: R\$5.959,28			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.			
Por Superavit Financeiro: R\$5.959,28			
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			
PRESIDENTE OLEGARIO, 10 DE ABRIL DE 2025			

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 referente à CONTRATAÇÃO DE 03 LICENÇAS AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION) E 04 LICENÇAS AUTODESK AUTOCAD LT, COM VALIDADE DE 36 MESES, PARA O SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RC TECH LTDA - 55.744.852/0001-85

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.%	Econ. R\$
1	3,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.599,92	R\$ 91.799,7600	R\$ 34.501,87	R\$ 103.505,61	11,3093 %	R\$ 3.905,95
Descrição: AUTODESK AEC COLLECTION: LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION) PELO PERÍODO DE 36 MESES.										
2	4,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.049,35	R\$ 20.197,4000	R\$ 5.820,68	R\$ 23.282,72	13,2515 %	R\$ 771,33
Descrição: AUTODESK AUTOCAD LT: LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD LT, PELO PERÍODO DE 36 MESES.										
Subtotal						Subtotal		11,6660 %		R\$
Adjudicado:						Orçado:		%		R\$
R\$ 111.997,16						R\$ 126,788,23				
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					Total Orçado			Economia %		Economia R\$
R\$ 111.997,16					R\$ 126.788,33			11,6660 %		14.791,17



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1430 segunda-feira, 14 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Presidente Olegário - Minas Gerais, 14 de Abril de 2025
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 023/2025 Pregão Eletrônico 012/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a homologação do Processo Licitatório 023/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, no dia 14 de Abril de 2025, cujo objeto é para o **CONTRATAÇÃO DE 03 LICENÇAS AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION) E 04 LICENÇAS AUTODESK AUTOCAD LT, COM VALIDADE DE 36 MESES, PARA O SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: www.po.mg.gov.br e (34)3811-0070.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Processo nº: 030/2025

Pregão Eletrônico nº: 018/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA DE TODOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recorrente: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Recorrido: Pregoeira – Portaria nº 021/2025

Reportando-me a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, contra o edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA DE TODOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tem a expor o que segue:

I - Da tempestividade

Impugnação interposta **tempestivamente**, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/19, Lei 14.133/21.

II – Das razões e alegações da Impugnação:

A empresa pede esclarecimento com o seguinte questionamento:

“Diante do exposto, requer-se seja a presente impugnação recebida, conhecida e provida integralmente, para que, ao final, seja promovida a alteração do Edital em epígrafe e, no mérito, sejam promovidas as alterações no instrumento convocatório relativamente ao item 48 do Termo de Referência, com o objetivo de garantir segurança jurídica, bem como uma competição sadia e, ainda, uma contratação exequível para todas as partes, sendo dever da Administração realizar exercício de autotutela para atender à lei, sugerindo-se, neste aspecto, seja reavaliado o valor estimado do objeto do item, considerando no ETP apenas valores de produtos que sejam **MEDICAMENTO** ou usando como base ATAS ativas em outras prefeituras, mediante realização de nova pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de forma que se possa fornecer o medicamento nas condições estabelecidas pelo Edital, sem a oferta de suplementos ou com onerosidade excessiva sobre os particulares. Por fim, requer-se a suspensão da sessão pública de abertura das propostas até que esta impugnação seja devidamente julgada, nos termos do julgado pelo TCU no acórdão nº 551/2008 Plenário, com posterior republicação do Edital e seus anexos.”

III – Da resposta a Impugnação:

Em relação à impugnação do item 048, CARBONATO DE CALCIO 1250 MG COMPRIMIDO, informo que, após análise, deferimos a impugnação, reconhecendo o erro material, iremos corrigir e atualizar o item, porém, para o bom andamento do processo licitatório e com o intuito de evitar a exclusão das propostas já cadastradas, decidimos **fracassar o item no momento da sessão pública**. Reiteramos que o referido item continuará impugnado e, se necessário, a reabertura de discussão ocorrerá em momento oportuno, de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Presidente Olegário, 14 de Abril de 2025.

Stefany Aparecida De Sousa
Equipe de Apoio

Kimbelly Luane Barbosa dos Santos
Pregoeira

Fernando Fernandes Nascentes
Equipe de Apoio

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 017/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 022/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.380/2021 sendo a definição neste termo o âmbito regional compreenderá os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 22/04/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 017/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 14 de abril de 2025.

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 031/2025 Pregão Eletrônico 019/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 031/2025, Pregão Eletrônico 019/2025, Sistema de Registro de Preços 012/2025 cujo objeto é para o **Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros de alimentação para atendimento de todas as Secretarias desse Município**, será no dia 29 de abril de 2025 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo site <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no site: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

RESULTADO DE ANALISE DE RECURSOS DO EDITAL Nº 04/2025

EDITAL Nº 04/2025 – RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS

Ao candidato de inscrição nº 22 – Agente Comunitário de Saúde

Esclarecemos que, conforme previsto no Edital nº 04/2025, **não é permitida a apresentação de documentação após o período de inscrição**. Além disso, o tempo de serviço apresentado **não é compatível com o cargo para o qual o candidato se inscreveu**, sendo assim **inapto para pontuação**.

RESULTADO: RECURSO INDEFERIDO.

Ao candidato de inscrição nº 24 – Agente Comunitário de Saúde

Retifica-se o nome divulgado anteriormente na lista preliminar de inscritos.

Onde se lê: **Ana Paula Soares**,

Leia-se: **Ana Paula Peres**

A correção refere-se exclusivamente à grafia do nome do candidato, permanecendo inalteradas todas as demais informações referentes à sua inscrição.

RESULTADO: RECURSO DEFERIDO.

Presidente Olegário, 14 de abril de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1430 segunda-feira, 14 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS ADMINISTRATIVOS – RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

INSCRITOS ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

A Comissão Eleitoral Organizadora nomeada pela Resolução nº 001/2025/CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Edital nº 001/2025/CMDCA, DIVULGA a relação de inscritos, nos termos do item 8 do Edital, destinado a escolha SUPLEMENTAR de membros para comporem o Conselho Tutelar do Município de Presidente Olegário no mandato 2024/2027, uma vez que passado o prazo para apresentação de impugnação as candidaturas, não foram apresentadas nenhuma.

INSCRITOS	
1	Amanda Silva Severo
2	Danylo Ferreira de Lima
3	Edna de Araújo Rafael
4	Helena Teodoro dos Santos

Ainda, conforme item 10 e anexo I do Edital nº 001/2025/CMDCA, a prova objetiva se realizará no dia 11/05/2025, nos termos e matérias do anexo V.

Local e horário da realização da prova objetiva será disponibilizado no dia 05/05/2025, no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário.

Presidente Olegário/MG, 14 de abril de 2025.

Stefany Aparecida de Sousa
Matrícula 9870

Julia Gabriela Moreira
Matrícula 3902

Iago Luiz Santos
Matrícula 3900

Valdeir Antonio Roque
Matrícula 9874

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial